



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

## GABINETE DO PREFEITO

### OFÍCIO AO LEGISLATIVO

**Ofício ATL SEI nº 031639070**

Ref.: Ofício SGP-12 nº 172/2020

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao Requerimento ECON nº 05/2020, de autoria do Vereador Alessandro Guedes, aprovado pela Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes a respeito das providências tomadas quanto à frota de ônibus, com o aumento do fluxo de passageiros, em virtude da retomada do comércio.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

**IVAN TEIXEIRA DA COSTA BUDINSKI**

Chefe de Gabinete  
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

**EDUARDO TUMA**

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Teixeira da Costa Budinski, Chefe de Gabinete**, em 10/08/2020, às 14:19, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



<http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031639070** e o código CRC **9F780407**.

---



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**

**Assessoria Técnica**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000

Telefone: (11) 3396-7849 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Despacho interno SPTRANS/DT/AST Nº 031231234**

São Paulo, 23 de julho de 2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

**ASSUNTO:** Encaminha requerimento ECON n. 005/20, solicitando informações sobre as providências tomadas quanto à frota de ônibus, devido ao aumento do fluxo de passageiros em virtude da retomada do comércio, a fim de prevenir e conter a pandemia, decorrente da COVID-19.

**DP/GAB**

Em atendimento à solicitação, encaminhamos os esclarecimentos sobre as ações que vêm sendo realizadas no âmbito desta Diretoria de Planejamento de Transporte desde o início da Pandemia do novo Coronavírus COVID-19 e que tratam das medidas tomadas para mitigar o contágio, dentre outras o aumento da frota.

*1 – Com reportagens e medidas de órgãos judiciais do MP-SP e Defensoria Pública de São Paulo que denunciaram que mesmo com a determinação legal os ônibus continuavam a circular lotado e com passageiros em pé na cidade e emitiram recomendações sobre o problema. Quais foram as providências adotadas pela prefeitura para garantir aos usuários a utilização de um transporte dentro das normas estabelecidas na regulamentação para abertura dos comércios?*

Desde o início da quarentena motivada pela Pandemia, a SPTrans vem realizando as adequações no transporte público através de acompanhamento diário e sistemático na operação das linhas de ônibus, priorizando as ações de acréscimo de frota em operação, visando que as linhas tenham uma menor ocupação e, conseqüentemente, maior distanciamento entre passageiros, a fim de minimizar a incidência de contato físico entre os mesmos e reduzir o risco de contágio pelo coronavírus. Neste sentido, a partir de 25 de junho, a frota de ônibus em operação é de 10.791 veículos que representa 84,21% da frota operacional nos dias úteis pré-quarentena.

Importante destacar que o cumprimento de 100% da frota programada antes da Pandemia (12.814 veículos) encontra dificuldades devido ao afastamento de cerca 12% dos profissionais diretamente ligados à operação (principalmente motoristas e cobradores) por pertencerem ao Grupo de Risco do

Covid-19, conforme informado em reunião realizada no dia 10 de junho entre o Sindicato dos Motoristas e Trabalhadores em Transportes Rodoviário Urbano de São Paulo e a Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes – SMT, com a presença da SPTrans e representantes das Empresas Operadoras.

Além disso, quando necessário, a Central de Operações da SPTrans (COP) e Equipes de Campo utilizam procedimentos operacionais com remanejamento de veículos para realizar viagens expressas, semi-expressas ou retornos reservados, em locais e períodos específicos, sempre visando proporcionar menor ocupação nos veículos e maior segurança para os usuários.

*2 – Em relação as medidas adotadas para evitar a proliferação e contaminação pelo coronavírus na cidade de São Paulo no uso do transporte coletivo, uma vez que a proibição de circulação de pessoas em pé nos veículos ocasiona superlotação nos pontos de ônibus e prejudicando milhares de cidadãos, além de impor o risco de contaminação nas paradas que receberão um contingente maior de pessoas e não detém infraestrutura e nem medidas para evitar a contaminação. O porquê de não determinar que toda a frota de ônibus esteja em atuação?*

O quadro abaixo apresenta o comparativo de frota e passageiros em dia útil nas últimas semanas em relação ao que acontecia na primeira semana de março/2020 (antes da pandemia):

|                    | <i>Antes</i> | <i>Atual</i> | <i>%</i> |
|--------------------|--------------|--------------|----------|
| <b>Passageiros</b> | 9.052.182    | 4.230.367    | 46,73%   |
| <b>Frota</b>       | 12.814       | 10.791       | 84,21%   |

*Passageiros Antes: considera a média dos dias úteis de 04 a 12/03/2020 (revisados).*

*Passageiros Atual: considera a média de passageiros apurados no período de 06 a 10/07/2020.*

Conforme demonstrado, a demanda de passageiros ainda se mantém abaixo da oferta de transporte, mesmo com a retomada gradativa das atividades na cidade de São Paulo. Além disso, esta Diretoria de Planejamento de Transporte vem realizando o acompanhamento diário da situação do transporte que pode ser acompanhado através da página da SPTrans (<https://www.sptrans.com.br/passageiros-transportados>).

Reforçando o esclarecido no item 1., a meta de atingir 100% da frota em operação encontra limitação devido ao afastamento de profissionais (principalmente motoristas e cobradores) da ordem de 12%, em função de pertencerem ao Grupo de Risco do COVID-19.

Importante ainda destacar que o motivo de viagem ‘estudo’ representa aproximadamente 35% do total de viagens realizadas, de acordo com os dados da última Pesquisa O/D, e que as atividades escolares continuam suspensas em toda a Cidade de São Paulo, podemos afirmar que a frota atual em operação está dimensionada acima da demanda de passageiros. Considerando ainda que os acompanhamentos diários demonstram que a demanda tem oscilado entre 45% e 50% do total de passageiros, fica evidente que a oferta encontra-se superior a demanda.

Por fim, ressaltamos que nas linhas que constituem o Grupo Distribuidor, caracterizado como atendimento das regiões periféricas da cidade, a frota já atinge 91,72% da frota operacional programada para os dias úteis pré-pandemia, enquanto a demanda transportada representa em média 44,25% daquela observada antes da pandemia.

*3 – No que diz respeito às reportagens que denunciaram ônibus circulando lotado, quais ações a Secretaria de Mobilidade e Transporte está tomando para diminuir esse transtorno na vida dos cidadãos que dependem do transporte coletivo na cidade e estão obrigados a utilizarem com a retomada dos serviços.*

Conforme esclarecido no item 2. deste documento, a demanda de passageiros é de aproximadamente 47% enquanto a oferta de transporte na cidade é de 84%, observando que nas regiões periferias esta oferta é de aproximadamente 91%.

Além disso, são realizadas continuamente ações de fiscalização que são analisadas e tratadas imediatamente.

*4 – Para os próximos dias existe previsão de retomada da circulação de toda a frota de ônibus circulares na cidade de São Paulo afim de que se evite a superlotação e se possa cumprir a determinação de não circular passageiro em pé.*

Conforme esclarecido nos itens 1 e 2. deste documento, o cumprimento de 100% da frota programada antes da Pandemia (12.814 veículos) encontra dificuldades devido ao afastamento de profissionais diretamente ligados à operação (principalmente motoristas e cobradores). Também não tem sido constatado crescimento na demanda de passageiros, que permanece em torno de 47%, enquanto a oferta é de 84%.

*5 – Para todas essas mudanças quais os critérios utilizados:*

*a) Para não retomar com a frota completa diante do grave risco de contaminação?*

Toda e qualquer definição quanto ao planejamento do transporte é resultado do acompanhamento diário, através do SBE (Sistema de Bilhetagem Eletrônica) e do SIM (Sistema Integrado de Monitoramento) sobre a demanda transportada por dia e período e quantidade de veículos em operação. Também são consideradas na análise as informações identificadas por todos os canais de comunicação que indicam necessidade de adequação da frota em linhas, em especial: Central 156, redes sociais (Twitter, Facebook, Instagram), imprensa (TV, rádio, jornais, internet), Assessoria de Articulação Comunitária e equipes de acompanhamento operacional em campo da SPTrans e das empresas operadoras. Estes acompanhamentos são realizados em todas as regiões da cidade, incluindo os bairros mais periféricos, com a presença da fiscalização operacional da SPTrans e das empresas operadoras e o monitoramento através do COP (Centro de Operações).

*b) Existe um estudo técnico assinado pela SPTrans e outros órgãos?*

Cabe aqui enfatizar que a atual situação do transporte público é totalmente *sui generis*, uma vez que dados históricos, pesquisas e demais estudos anteriores à atual fase de quarentena são de pouca utilidade para desenvolver estratégias para rápida implantação. Entretanto, em complemento ao exposto no item 5.a), os estudos técnicos utilizam-se de ferramentas como o SBE e o SIM, dados da Performance Operacional da Linha e Indicadores de Qualidade do Transporte, resultando em uma série de informações para a tomada de decisão por parte da Administração Pública, que considera ainda as informações de saúde pública e relevância no âmbito da Região Metropolitana.

*c) Foram ouvidos os usuários do sistema ao adotar essa medida?*

Esclarecido no Item 5.a).

*d) Poderão ser penalizadas as empresas que não colocarem para circular todos os coletivos na quantidade informada pelo município, e sim, neste caso, ainda que não seja na totalidade da frota nas ruas, quais as penalidades poderão ser aplicadas e valores?*

Sugerimos a manifestação da DP/SCS.



Documento assinado eletronicamente por **Selma Strublic, Assessor(a) Técnico(a)**, em 23/07/2020, às 10:18, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031231234** e o código CRC **7D588C52**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**

**Superintendência de Receita e Remuneração**

Rua Boa Vista, 128, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-020

Telefone: (11) 3115-5144 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Despacho interno SPTRANS/DG/SRR Nº 031292484**

São Paulo, 24 de julho de 2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

**ASSUNTO:** Encaminha requerimento ECON n. 005/20, solicitando informações sobre as providências tomadas quanto à frota de ônibus, devido ao aumento do fluxo de passageiros em virtude da retomada do comércio, a fim de prevenir e conter a pandemia, decorrente da COVID-19.

À

**DG**

Encaminho para ciência e posterior retorno à DP/GAB.

Segue nosso esclarecimento quanto ao item d) do Requerimento ECON nº 005/20 (doc.SEI 031045279).

*d) Poderão ser penalizadas as empresas que não colocarem para circular todos os coletivos na quantidade informada pelo município, e sim, neste caso, ainda que não seja na totalidade da frota nas ruas, quais as penalidades poderão ser aplicadas e valores?*

Sim, as empresas poderão ser penalizadas nos termos do Artigo 8º da Portaria nº 087/20-SMT.GAB:

*"Art. 8º Ocorrendo divergência entre veículos da frota programada na OSO no dia útil e a frota em operante, em razão de veículos que não foram disponibilizados para atender à OSO, será descontado o valor equivalente fixado pela SPTrans, adaptando para cálculo diário."*

Os valores de desconto por cada veículo que deixar de ser disponibilizado para atender à OSO estão discriminados a seguir, de acordo com o lote de contratação:

| Lote de Contratação      | R\$ / veículo / mês |
|--------------------------|---------------------|
| Lote do Grupo Estrutural |                     |
| E1                       | 3.332               |
| E2                       | 3.777               |
| E3                       | 3.656               |
| E4                       | 3.582               |

|                                             |       |
|---------------------------------------------|-------|
| E5                                          | 3.565 |
| E6                                          | 3.441 |
| E7                                          | 3.226 |
| E8                                          | 3.260 |
| E9                                          | 2.981 |
| Lote do Grupo Local de Articulação Regional |       |
| AR0                                         | 3.600 |
| AR1                                         | 3.736 |
| AR2                                         | 3.704 |
| AR3                                         | 3.971 |
| AR4                                         | 3.415 |
| AR5                                         | 3.709 |
| AR6                                         | 3.687 |
| AR7                                         | 3.420 |
| AR8                                         | 3.368 |
| AR9                                         | 3.335 |
| Lote do Grupo Local de Distribuição         |       |
| D1                                          | 2.368 |
| D2                                          | 2.329 |
| D3                                          | 2.372 |
| D4                                          | 2.228 |
| D5                                          | 2.414 |
| D6                                          | 2.605 |
| D7                                          | 2.525 |
| D8                                          | 2.361 |
| D9                                          | 2.393 |
| D10                                         | 2.110 |
| D11                                         | 2.354 |
| D12                                         | 2.119 |
| D13                                         | 2.035 |



Documento assinado eletronicamente por **Andréa Compri, Superintendente**, em 24/07/2020, às 16:39, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031292484** e o código CRC **A1AB497E**.



**SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**  
**Chefia de Gabinete da Presidência**

Rua Boa Vista, 236, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01014-000  
Telefone: 3396-6813/3396-6815 - [www.sptrans.com.br](http://www.sptrans.com.br)

**Encaminhamento SPTRANS/DP/GAB Nº 031471918**

São Paulo, 29 de julho de 2020

**INTERESSADO:** Câmara Municipal de São Paulo - Vereador Eduardo Tuma (Via SMT/GAB)

**ASSUNTO:** Requerimento ECON n. 005/20 - Solicitação de informações sobre as providências tomadas quanto à frota de ônibus, devido ao aumento do fluxo de passageiros em virtude da retomada do comércio, a fim de prevenir e conter a pandemia, decorrente da COVID-19

**SMT/GAB**

Em atenção ao doc. SEI 031059718, restituímos o presente com os esclarecimentos prestados pela área técnica responsável sob documentos SEI 031231234 e 031292484.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Durand Garda, Chefe de Gabinete**, em 30/07/2020, às 12:14, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031471918** e o código CRC **6E3A643D**.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

#### Assessoria Jurídica de Transportes

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Informação SMT/AJ Nº 031562641**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica / Vereador Alessandro Guedes

**Assunto:** Requerimento ECON nº 005/2020, solicitando informações a respeito das providências tomadas quanto a frota de ônibus com o aumento do fluxo de passageiros em virtude da retomada do comércio.

**SMT.GAB**

**Sra. Secretária**

Trata o Ofício em epígrafe de requerimento formulado pela Casa Civil/ATL solicitando, em suma, desta Pasta, oferecimento das informações, conforme doc. SEI 031045279

Nesse sentido, objetivando atender à solicitação, o processo foi remetido à São Paulo Transporte - SPTRANS S/A -, que apresentou os devidos esclarecimentos, conforme doc. SEI 031471918

Pelo exposto, ante a manifestação da SPTRANS, a qual corroboramos, encaminhamos o presente a V. Sa para ciência e, na oportunidade, sugerimos o envio de resposta ao Órgão Oficiante.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

**THIAGO SOUSA BARRETO**

Assessor Jurídico – SMT/AJ

OAB/SP 236.229

**GILMAR PEREIRA MIRANDA**

Procurador do Município - OAB/SP 298.549

Chefe da Assessoria Jurídica - SMT/AJ



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Sousa Barreto, Assessora Jurídica**, em 31/07/2020, às 17:49, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Pereira Miranda, Chefe de Assessoria Jurídica**, em 31/07/2020, às 19:10, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031562641** e o código CRC **7CAD3E05**.

---

Referência: Processo nº 6010.2020/0002222-5

SEI nº 031562641



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

#### Assessoria Jurídica de Transportes

Viaduto do Chá, 15, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01020-900

Telefone:

**Encaminhamento SMT/AJ Nº 031565399**

**Interessado:** Câmara Municipal de São Paulo / Comissão de Trânsito, Transporte e Atividade Econômica / Vereador Alessandro Guedes

**Assunto:** Requerimento ECON nº 005/2020, solicitando informações a respeito das providências tomadas quanto a frota de ônibus com o aumento do fluxo de passageiros em virtude da retomada do

#### CASA CIVIL/ATL II

#### Sra. Assessora

Diante dos pareceres da SPTRANS e da Assessoria Jurídica desta Pasta, os quais acolho, restituo o presente para prosseguimento.

São Paulo, 31 de julho de 2020.

#### ELISABETE FRANÇA

Secretária Municipal de Mobilidade e Transportes -SMT



Documento assinado eletronicamente por **Elisabete França, Secretário(a)**, em 03/08/2020, às 19:16, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **031565399** e o código CRC **BAE81697**.